



NORMA DE PROCEDIMENTO – SEFAZ – 032 – SUBSET – GEFIN

| | | |
|-------------------|---|---|
| Tema: | Programação Financeira - Análise da PLOA | |
| Emitente: | Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ | |
| Área: | Gerência de Administração e Fiscalização Financeira do Estado – GEFIN | Nº: SEFAZ – 032 – SUBSET – GEFIN |
| Aprovação: | Portaria nº 41-S/2018 Reclassificada pela Portaria nº 129-S/2020 | Vigência: 31/05/2018 |
| Versão: | 1 | Atualização: |

1. OBJETIVO

- 1.1 Análise das propostas orçamentárias, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária.

2. ABRANGÊNCIA

- 2.1 Secretarias de Estado da Fazenda – SEFAZ

3. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

- 3.1 Subgerência de Movimentação Financeira – SUMOF
3.2 Gerência Geral de Finanças do Estado – GEFIN

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 4.1 Lei Complementar nº 225, de 08/01/2002.
4.2 Decreto nº 4118-R, de 21/06/2017.
4.3 Decreto nº 3440-R, de 21/11/2013.

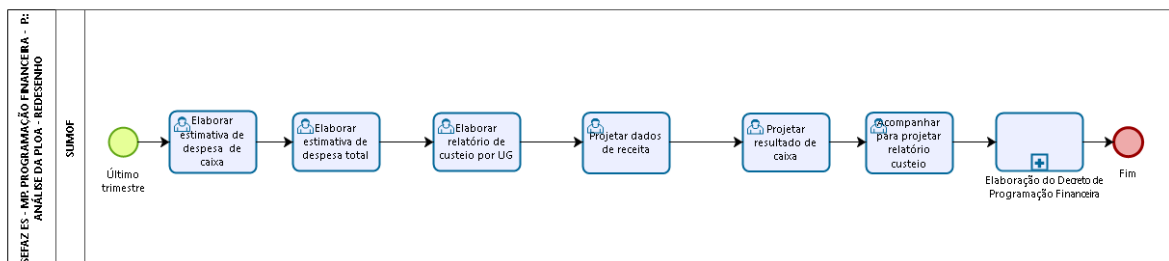
5. SIGLAS

- 5.1 PIB - Produto Interno Bruto.
5.2 PLOA - Projeto Lei orçamentária anual



6. PROCEDIMENTOS

6.1 Fluxos de Procedimentos.



Powered by
bizagi
Modeler

6.2 Diretrizes Gerais

- 6.2.1 Elaborar estimativa de despesa total e de caixa por grupo.
- 6.2.2 Elaborar relatório de custeio por UG para subsidiar a elaboração da programação financeira.
- 6.2.3 Projetar dados de receita com base em relatórios de dados históricos, nos modelos econômicos e análise de variáveis macroeconômicas.
- 6.2.4 Projetar resultado de Caixa (Gerencial, resultado caixa projetado, receitas, despesas distribuídas).
- 6.2.5 Elaboração do Decreto de Programação Financeira.

7. ASSINATURAS

| EQUIPE DE PADRONIZAÇÃO | |
|--|--|
| Maria Elizabeth Pitanga Costa Seccadio Subgerente da SUDOR | Marta Gonçalves Achiamé Supervisor de Área Fazendária |
| Luís Antonio Rangel Gerente da GEDEF | Eliane Canal Leite da Silva Chefe de Equipe Fazendária |
| APROVAÇÃO: | |
| Bruno Funchal Secretário de Estado da Fazenda | Aprovado em 31/05/2018 |